

Portaria ARSAE-MG nº 72, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Encerra e arquiva, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG, a Sindicância Administrativa Investigatória, instituída pela Portaria nº 055 de 22 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 35 do Decreto 45.871, de 30 de dezembro de 2011,

DECIDE:

Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão instituída em 22 de julho de 2013, pela Portaria 055, desta Diretoria Geral, e arquivar o processo administrativo instaurado com a finalidade de “apurar possível responsabilidade administrativa pelo dano ao veículo Ford Ranger placa NXX 0678 – Chassi 8AFER13P7CJ493547, de propriedade da ARSAE/MG”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2014.



ANTÔNIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral